



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 609/GR, de 17 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.018213/2018-58,

RESOLVE

prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 487/GR, de 02/07/2018, incumbida de apurar os fatos contidos no Processo nº 23083.018213/2018-58, composta pelos seguintes Servidores: **MARCO ANDRE ALVES DE SOUZA** (presidente), Diretor do Instituto de Química, matrícula SIAPE nº 2582213; **REGINA COHEN BARROS** (membro), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1333978 e **VANIA MADEIRA NUNES POLICARPO** (membro), Diretora do Centro de Atenção Integral a Criança - CAIC, matrícula SIAPE nº 3215991.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ